



LIGA DAS MARATONAS<sup>®</sup>

## **DESAFIO VIRTUAL DO LITORAL DE RECIFE A JOAO PESSOA**

### **REGULAMENTO**

#### **1 - O DESAFIO VIRTUAL**

O DESAFIO VIRTUAL DO LITORAL – DE RECIFE A JOÃO PESSOA, doravante denominado **DESAFIO VIRTUAL**, será realizado no período de **01 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021**, quando o Participante devidamente inscrito, terá que correr e/ou caminhar em local que achar seguro e adequado para realizar as suas corridas e/ou caminhadas até completar a distância de **120 km**, equivalente à distância entre as cidades de Recife e João Pessoa, correndo virtualmente por uma das mais belas faixas litorâneas do Brasil.

#### **2 - REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

**MONUMENTAL EVENTOS ESPORTIVOS:** empresa organizadora de eventos esportivos sediada em Brasília - DF.

#### **3 - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO DESAFIO VIRTUAL**

O período de inscrições inicia-se em **20 de novembro de 2020** e o encerramento dar-se-á em **31 de dezembro de 2020**, ou antes caso esgotem as inscrições.

O DESAFIO VIRTUAL começará em **01 de dezembro de 2020** e a partir dessa data será feito o controle online das corridas e/ou caminhadas pelo aplicativo **LIGA DAS MARATONAS**. Para isso será necessário que o Participante cadastre o seu treino realizado



**LIGA DAS MARATONAS**®

(corrida e/ou caminhada) e insira um arquivo (foto do relógio GPS ou print da tela do aplicativo), para que haja a inclusão dos seus treinos no ranking do desafio, direto no site [www.ligadasmaratonas.com.br](http://www.ligadasmaratonas.com.br).

O último dia aceito para a inclusão de algum treino na plataforma **LIGA DAS MARATONAS** será **21 de janeiro de 2021**. Após essa data não serão aceitas novas atividades.

Concluído o desafio, a Organização fará o envio do kit de participação em até 30 dias após o encerramento do DESAFIO VIRTUAL e, conseqüentemente, ocorrerá a validação e aprovação das corridas e/ou caminhadas, quando serão homologados o resultado final do DESAFIO VIRTUAL e a classificação de cada Participante.

## **4 - REGRAS GERAIS DO DESAFIO VIRTUAL**

Ao inscrever-se neste DESAFIO VIRTUAL, o Participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente este REGULAMENTO, cede todos os direitos de utilização de sua imagem, caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela venha a ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida à Organização.

Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante no DESAFIO VIRTUAL, uma vez que o Participante aceita os termos propostos neste desafio, no momento da inscrição, nem haverá reembolso em hipótese alguma após o Participante integrar-se ao desafio aceitando todos os termos de aceite desse regulamento.

Recomenda-se rigorosa avaliação médica, pois a Organização não se responsabiliza pela saúde de cada Participante.

O Participante assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, que não é portador de doença transmissível por aproximação ou contato como COVID-19, entre outras, e que treinou adequadamente para o DESAFIO VIRTUAL.

A Organização não se responsabilizará por qualquer tipo de necessidade que o Participante possa vir a ter em decorrência da prática do DESAFIO VIRTUAL deste porte, como, porém,



**LIGA DAS MARATONAS**®

não se limitando, a atendimento médico, seguros, equipamentos, transporte, alimentação e também qualquer dano a que venha sofrer.

A escolha do local para a realização do percurso do DESAFIO VIRTUAL é de responsabilidade exclusiva do Participante, observando a adequação e segurança oferecida pelo local escolhido, bem como as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais perante situações e períodos de pandemia.

Por tratar-se de um evento virtual, a Organização não disponibilizará estrutura física para o Participante, bem como para qualquer tipo de emergência, não haverá serviço de ambulância ou staff físico.

A Organização não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo Participante inscrito no DESAFIO VIRTUAL, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade sua.

Poderá a Organização suspender a realização do DESAFIO VIRTUAL por questões de segurança pública e/ou motivos de força maior.

O Participante é totalmente responsável pelo fornecimento correto de todas as informações solicitadas eletronicamente, necessárias para sua inscrição do DESAFIO VIRTUAL.

Ao inscrever-se no DESAFIO VIRTUAL o Participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outra pessoa não inscrita. Caso o Participante solicite o reembolso da inscrição, o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias após a realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da Organização. O reembolso solicitado nessas condições será realizado em até 90 dias a partir da data da solicitação.

Ao inscrever-se no DESAFIO VIRTUAL o Participante disponibiliza seus dados e autoriza à Organização, para que a qualquer tempo envie em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

A Organização reserva-se no direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do DESAFIO VIRTUAL, informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site oficial [www.ligadasmaratonas.com.br](http://www.ligadasmaratonas.com.br).



**LIGA DAS MARATONAS**®

A Organização reserva-se no direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data de início do DESAFIO VIRTUAL.

O Kit de participação será enviado em até 30 dias após o encerramento do DESAFIO VIRTUAL, de acordo com o item 3 - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO DESAFIO VIRTUAL, e mediante a validação da realização da distância de 120 km. O envio será feito através dos Correios ou outra empresa transportadora de abrangência nacional, cujo frete será pago no ato da inscrição e calculado de acordo com o CEP do endereço informado no cadastro do Participante.

## **5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO DESAFIO VIRTUAL**

A idade mínima exigida para participação na DESAFIO VIRTUAL é de **18 anos completos** até a data da inscrição.

O DESAFIO VIRTUAL terá início no dia **01 de dezembro de 2020**, quando a partir desta data o Participante terá as suas corridas e/ou caminhadas aceitas para validação.

Após a comprovação do pagamento, o participante terá acesso ao aplicativo da Liga das Maratonas em até 48 horas, só então poderá cadastrar os seus treinos na plataforma da Liga das Maratonas em [www.ligadasmaratonas.com.br](http://www.ligadasmaratonas.com.br).

O Participante terá até **20 de janeiro de 2021** para completar o DESAFIO VIRTUAL, tendo que, para isso, correr 120 km.

**Todos os participantes, dado o caráter participativo e de motivação do DESAFIO VIRTUAL, ao fim do DESAFIO VIRTUAL farão jus à medalha e ao kit adquirido, independentemente de completarem a distância máxima do desafio.**

O Participante poderá realizar o seu treino num local que julgar mais adequado e seguro para a sua prática.

A comprovação da distância percorrida para a conclusão do DESAFIO VIRTUAL será feita através do ranking oficial que estará disponível no [www.ligadasmaratonas.com.br](http://www.ligadasmaratonas.com.br), na página do DESAFIO VIRTUAL, onde terá o somatório das corridas e/ou caminhadas registradas pelo aplicativo **LIGA DAS MARATONAS**. Sendo aceitos os registros feitos pelos seguintes aplicativos e relógios com GPS: Strava, Endomondo, Adidas Running, Nike



**LIGA DAS MARATONAS**®

Run, Runkeeper, Garmin, Tomtom, Polar, entre outros. Caso o Participante opte por utilizar uma esteira para realizar o desafio, a comprovação deverá ser feita através do envio da foto do painel do equipamento ou de relógio compatível com essa atividade.

O Participante deverá registrar no aplicativo **LIGA DAS MARATONAS**, na área específica para isso, as suas corridas e/ou caminhadas através do uso de aplicativos e relógios com GPS, tais como: Strava, Endomondo, Adidas Running, Nike Run, Runkeeper, Garmin, Tomtom, Polar, entre outros, ou se optar por correr em esteira, enviar fotos do painel do equipamento.

Ao atingir a distância máxima para a conclusão do DESAFIO VIRTUAL e os treinos constarem no ranking do respectivo DESAFIO VIRTUAL, o Participante terá a sua missão encerrada pelo aplicativo **LIGA DAS MARATONAS** e a ORGANIZAÇÃO iniciará o processo de conferência dos dados para o envio do Kit de participação de acordo com o que foi adquirido no momento da inscrição.

## **6 - INSCRIÇÕES, VALORES e KIT DE PARTICIPAÇÃO**

As inscrições para o **DESAFIO VIRTUAL DA VIRADA** serão feitas via internet no site [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br), com vagas limitadas a **1.000 inscrições**.

Ao inscrever-se no DESAFIO VIRTUAL e pagar a taxa de inscrição o Participante está ativando sua participação e acesso ao DESAFIO VIRTUAL, conforme descrito neste regulamento.

O Participante, no momento da inscrição, poderá optar por um dos seguintes kits:

### **KIT LIGHT (R\$34,90 + taxas de envio)**

O Kit LIGHT é composto de: **uma medalha por inscrição + um número de peito**, os quais serão enviados em até 30 dias após a homologação do resultado do participante. Além desses itens, poderão compor o kit brindes promocionais de patrocinadores, apoiadores e parceiros.

### **KIT PLUS (R\$59,90 + taxas de envio)**

O Kit PLUS é composto de: **uma medalha por inscrição + uma camiseta + um número de peito**, os quais serão enviados em até 30 dias após a homologação do resultado do



**LIGA DAS MARATONAS**®

participante. Além desses itens, poderão compor o kit brindes promocionais de patrocinadores, apoiadores e parceiros.

O período em que as inscrições estarão abertas vai de **20 de novembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020**, podendo ser encerrado com antecedência, caso o número máximo de inscritos seja atingido, ou ser prorrogado, caso seja necessário.

**Importante:** A inscrição no DESAFIO VIRTUAL será considerada a partir do efetivo pagamento do boleto bancário, e não da data do preenchimento da ficha de inscrição.

**Observação:** O valor do frete para o envio do Kit de participação será calculado automaticamente através do CEP informado e será pago no ato da inscrição.

**Importante:** Os grupos/assessorias poderão pagar um frete único, desde que seja feito em envio único para um endereço a ser informado após a efetivação do pagamento das inscrições. Há a possibilidade de envio de 2 ou mais kits para um mesmo endereço com o pagamento de um único frete, desde que a opção seja feita no momento da inscrição.

**Importante:** O Participante deverá preencher corretamente o endereço no qual deseja receber a seu Kit de participação que será enviado via Correios ou empresa transportadora de abrangência nacional, portanto, é importante que os dados preenchidos, tais como, NOME COMPLETO, ENDEREÇO COMPLETO (RUA, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO E CEP), estejam corretos. Reclamações posteriores não serão aceitas, uma vez que cabe ao responsável pela inscrição o fornecimento desses dados.

É de total responsabilidade do Participante a conferência prévia de todos os seus dados inseridos no sistema de inscrição, não sendo aceitos pedidos para correção dos dados após a conclusão do DESAFIO VIRTUAL, e não haverá nenhum tipo de indenização ao Participante, tampouco a devolução do valor de inscrição por esses motivos.

## **7 - PERCURSO DO DESAFIO VIRTUAL**

O percurso é determinado pelo Participante, sendo de sua exclusiva responsabilidade a escolha deste. Seguindo às recomendações de distanciamento social, o Participante realizará a sua corrida e/ou caminhada individualmente, evitando aglomerações.



LIGA DAS MARATONAS<sup>®</sup>

## 8 - POLÍTICA DE DESISTÊNCIA E REEMBOLSO

De acordo com o **Código de Defesa do Consumidor (CDC)**, no seu Art. 49, o Participante tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o respectivo cancelamento e estorno integral do valor da inscrição. Após essa data, em hipótese alguma o valor será devolvido.

## 9 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, identificado no momento da efetivação da minha inscrição neste DESAFIO VIRTUAL, declaro que sou maior de 18 anos e que estou de acordo com o seguinte **Termo de Responsabilidade**:

Estou ciente de que se trata de uma DESAFIO VIRTUAL nas modalidades corrida e/ou caminhada, que estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e que não há nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Estou ciente que todos os benefícios resultantes da minha inscrição estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento e que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas via mensagens eletrônicas no e-mail cadastrado junto ao sistema de inscrição, sendo de minha inteira responsabilidade o acesso às consequentes consultas no site do DESAFIO VIRTUAL, visando verificar possíveis atualizações ou alterações do **Regulamento**, notícias e informações sobre o DESAFIO VIRTUAL. Estou ciente de que os dados pessoais informados no momento da minha inscrição no DESAFIO VIRTUAL são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei. Declaro gozar de perfeito estado físico e de saúde, de não ser portador de doença transmissível por aproximação ou contato como COVID-19 entre outras e, ainda, de estar capacitado para a participação no DESAFIO VIRTUAL, e de possuir capacidade técnica e física adequadas para participar de um evento desse porte. Afirmando que observarei a adequação e segurança oferecida pelo local por mim escolhido para correr e/ou caminhar até atingir a meta do DESAFIO VIRTUAL, bem como, quando necessário, obedecer integralmente às recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e



**LIGA DAS MARATONAS**®

permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a prática de atividade física. Participo deste DESAFIO VIRTUAL e assumo por minha livre e espontânea vontade os riscos envolvidos (que incluem possibilidade de invalidez e morte), devido ao grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, período de realização, isentando de toda responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste DESAFIO VIRTUAL, a Organização, tanto em meu nome bem como de meus sucessores. Estou ciente que o DESAFIO VIRTUAL sugere e pede que o local escolhido seja privado, longe de aglomerações e de riscos e que a escolha do local para a realização do percurso será de minha exclusiva opção e responsabilidade. Autorizo a utilização de imagens renunciando ao recebimento de qualquer valor que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para este evento. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **Termo de Responsabilidade**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste DESAFIO VIRTUAL.